TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 62/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 96/2025/AJ/SEMED*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **UP SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA**, na R Rio Uruguai, nº 397, Bairro: Weissopolis, Pinhais/PR, **inscrito no CNPJ: 54.909.646/0001-15.**

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO "IMAGINAR, CONTAR E ENCANTAR - BIBLIOTECA ITINERANTE" PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 1.088.080,00 (UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis